



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 107/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 26 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/074.310/22	Requer promoção a 2ª cl	Augusto César Pereira IPJ 3ª Cl	CPA/Agente de Polícia Judiciária

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) Considerando que o Requerente concluiu o período de estágio probatório em 31 de julho de 2018, sem ter sofrido, até a referida data, nenhuma punição, o mesmo estaria perfeitamente APTO a concorrer ao processo promocional Ano-base 2019, uma vez que a lei não condiciona referida promoção ao cumprimento do requisito de possuir interstício mínimo (...). Diante disso, e estando os autos devidamente instruídos conforme PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS N.º 132 de 03 de Abril de 2017, opinamos pelo **VOTO FAVORÁVEL** a Promoção do Investigador de Polícia Judiciária **Augusto Cesar Pereira, 3ª Classe, Matrícula nº 3942052-1**, conforme previsto no artigo 4º da Lei Complementar n.º 247 de 06 de abril de 2018, para que produza seus efeitos legais retroativamente à data de 01 de setembro de 2019”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da promoção do Investigador de Polícia Judiciária Augusto Cesar Pereira, 3ª Classe para a 2ª Classe, retroativa a 01 de setembro de 2019, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Glória Setsuko Suzuki e Alex Cândido Ferreira Severino.

Campo Grande, 26 de outubro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil